



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

--- UNCISAL ---

Campus Governador Lamenha Filho – R. Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-382  
– Maceió/AL

**PROCESSO SELETIVO PARA MEMBROS DO PROJETO DE EXTENSÃO  
UNIVERSITÁRIA COMUNIDADE SEM DOR**

**Chamada 001/2024**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, torna pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivo para o Projeto de Extensão Universitária Comunidade Sem Dor, sob orientação e coordenação do Prof. Dr. Geraldo Magella Teixeira, docente da UNCISAL, observando-se os seguintes aspectos estabelecidos neste edital:

**1. DA FINALIDADE**

O Projeto de Extensão Comunitária Comunidade Sem Dor, pertencente a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), tem por finalidade capacitar alunos dos cursos da área da saúde das Instituições de Ensino Superior (IES) de Alagoas acerca da temática da dor e de sua prevenção dentro dos ambientes comunitários.

**2. RESUMO DO PROJETO**

Conforme a Sociedade Brasileira de Estudos da Dor (SBED), a dor é um fator multidimensional, podendo estar relacionada à aspectos físicos e emocionais, sendo esta uma incômoda sensação de desconforto que pode chegar a níveis extremos e ser totalmente prejudicial ao paciente. Nesse viés, há a necessidade de se identificar no paciente a dor e suas causas e de a eliminar ou a neutralizar, para então, manter a qualidade de vida dos pacientes em tratamento.

Com o objetivo de prevenir e orientar sobre a “dor”, o Projeto de Extensão Universitária Comunidade Sem Dor, busca firmar parceria com a população de Maceió, a partir de abordagens educativas sobre o tema. O assunto é importante visto que tal condição afeta todas as pessoas, podendo se manifestar em qualquer estágio da vida.

Os membros, monitores e coordenadores serão capacitados a desenvolver ações teóricas, palestras, guias para manejo da dor e educação em saúde com ênfase na dor. Sendo assim, o projeto contará com atividades mensais, semestrais, e anuais, com a presença de todos os componentes do Projeto Comunidade Sem Dor com o intuito maior de informar socialmente a população.

O projeto produzirá recursos educativos, ao longo do ciclo, que visem informar de forma prática e simples sobre dor e sua prevenção, trabalhadas ao longo do ano durante as atividades do projeto. Dessa forma, atingindo o seu objetivo maior, com o valor social de prevenção e informação sobre a questão da dor.

### **3. DAS VAGAS**

Serão conferidas:

<b>MEMBROS</b>	
<b>QUANTIDADE DE VAGAS UNCISAL</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS OUTRAS IES</b>
20	4

São candidatos às vagas alunos devidamente matriculados em Instituições de Ensino Superior de Alagoas em **quaisquer cursos da área da saúde**.

### **4. LOCAIS DE ATUAÇÃO**

Os integrantes selecionados neste edital atuarão em parceria com associações e com a comunidade, por meio de atividades educativas envolvendo o assunto da “dor”, com intuito de conscientizar a população acerca dessa temática.

Dessa maneira, as ações poderão ocorrer em escolas, faculdades, locais públicos, instituições parceiras, dentre outros.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES**

- 5.1** Os membros devem realizar atividades educativas mensais com a comunidade, além de participar das reuniões de capacitação, também mensais, que ocorrerão às quartas-feiras;
- 5.2** A primeira reunião mensal ocorrerá na última quarta-feira do primeiro mês, a seguinte ocorrerá na primeira quarta-feira do próximo mês, e assim, esse padrão seguirá até o fim do ciclo;
- 5.3** As datas das reuniões podem ser alteradas pela coordenação do projeto caso seja necessário, caso isto ocorra, os membros serão avisados com antecedência;
- 5.4** Os integrantes também terão de confeccionar um produto para ser entregue ao fim do ciclo e material para ser postado no instagram, como componente da carga horária.

**Carga horária de participação:** 160 horas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

- 6.1** A inscrição deverá ser feita de forma remota pelo link <https://forms.gle/zaNNAfyLEV7rUS6B9> disponibilizado no Instagram do projeto, entre os dias 28 de fevereiro de 2024 a 13 de março de 2024.

## **7. DAS PROVAS**

- 7.1** O processo seletivo se dará em duas etapas, a 1º fase será uma prova escrita, enquanto a 2º fase serão apresentações em duplas sobre temas pertinentes ao projeto;
- 7.2** A prova escrita ocorrerá na modalidade presencial, no dia 15 de março de 2024, às 18:30 horas, horário oficial de Brasília, em salas indicadas previamente pela coordenação do projeto. O candidato deve estar presente na sala 10 minutos antes

(18h20min) do horário indicado para o começo da prova. A entrada na sala de prova será encerrada às 18:30 em ponto. O candidato que não estiver na sala antes desse horário está, automaticamente, desclassificado;

**7.3** As salas, nas quais ocorrerão a prova, serão divulgadas previamente por meio do Instagram;

**7.4** É proibido a utilização de aparelhos eletrônicos, como celular, tablet e notebook durante o período de realização da prova, estando a sua utilização vinculada a desclassificação imediata do candidato. O mesmo deverá estar portando apenas lápis, borracha e caneta (azul ou preta) para a realização da prova;

**7.5** A 1º fase será constituída por uma prova escrita contendo 20 questões de múltipla escolha sobre os assuntos disponibilizados nos tópicos abaixo:

- Cefaleia
- Lombalgia
- Fibromialgia

**7.6** O candidato terá 1h e meia para resolução da prova. Nesse tempo estão inclusos a identificação, resolução das questões e preenchimento do gabarito. ;

**7.7** Os 30 primeiros colocados passarão para a 2º fase do processo seletivo;

**7.8** A 2º fase do processo seletivo será uma apresentação em dupla na forma de seminário, sobre os mesmos temas da 1º fase (cefaleia, lombalgia e fibromialgia);

**7.9** A duplas serão formadas via sorteio, bem como cada dupla receberá um único tema, dentre os 3 possíveis, para trabalhar;

**7.10** A 2º etapa do processo seletivo será realizada no dia 22/03/2024, e os horários de apresentação das duplas serão divulgados em tempo hábil;

**7.11** Ambos os componentes da dupla devem apresentar, em um tempo igualmente distribuído entre eles;

**7.12** A apresentação deverá durar no máximo 10 minutos e a dupla deverá apresentar algum recurso complementar, seja audiovisual (como slides), recurso interativo ou outros;

**7.13** Os membros da dupla serão avaliados individualmente e coletivamente, e cada um receberá sua própria nota;

**7.14** Durante a apresentação, os alunos serão avaliados quanto ao domínio do assunto, facilidade de comunicação, clareza com que transmite o tema e quanto ao recurso complementar utilizado;

**7.15** A nota final do aluno será uma média entre a nota na prova escrita e a nota da apresentação.

## **8. DA APROVAÇÃO**

A aprovação será indicada após a análise dos itens mencionados durante a inscrição e:

### **8.1 Critérios de classificação:**

- Alcançar no mínimo 12 acertos na 1° fase;
- Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto.

### **8.2 Critérios de eliminação**

- Não entregar a prova ou comparecer à 2° fase;
- Não identificação na prova;
- Indisponibilidade de horário compatível com as atividades do projeto;

### **8.2 Critérios de desempate:**

- Nota na apresentação;
- Período mais avançado no curso.

## **9. DOS RECURSOS**

Caso ocorra qualquer discordância em relação ao gabarito preliminar do processo seletivo de 2024 (divulgado no Instagram do projeto), o candidato poderá enviar, por escrito, à coordenação do projeto, no prazo do dia 16 de março de 2024 a 17 de março de 2024, uma solicitação de alteração do gabarito, com uma justificativa coerente e fundamentada do motivo da discordância em relação a resposta. Após esse prazo estabelecido (16/03/2024 a 17/03/2024) não serão aceitas quaisquer reclamações. A solicitação deve ser enviada ao email do projeto: [mkt.comunidadesemdor@gmail.com](mailto:mkt.comunidadesemdor@gmail.com) e deverá usar o material de apoio como fundamentação teórica.

## **10. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no Instagram do projeto (@projetocomunidadesemdor) no dia 25 de março de 2024.

## 11. CRONOGRAMA

<b>INSCRIÇÕES</b>	28/02/2024 – 13/03/2024
<b>PRIMEIRA FASE</b>	15/03/2024
<b>GABARITO PRELIMINAR</b>	16/03/2024
<b>RECURSO</b>	16/03/2024 – 17/03/2024
<b>GABARITO OFICIAL</b>	18/03/2024
<b>SEGUNDA FASE</b>	22/03/2024
<b>RESULTADO FINAL</b>	25/03/2024



Documento assinado digitalmente  
GERALDO MAGELLA TEIXEIRA  
Data: 31/01/2024 14:44:21-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Atenciosamente,

Prof. Dr. Geraldo Magella Teixeira

Coordenador Docente do Projeto de Extensão Universitária Comunidade Sem Dor